

Servidores da administração direta e indireta de Volta Redonda - reciclam conhecimentos - Mais de 60 servidores da administração direta e indireta da prefeitura de Volta Redonda participaram na manhã desta quinta-feira, dia 23, de um treinamento promovido pela secretaria municipal de Administração e a EPD (Empresa de Processamento de Dados). A capacitação aconteceu no auditório da prefeitura. De acordo com os servidores, há cinco anos não era realizada uma capacitação deste porte no setor.



Conselhos da Criança e do Adolescente e Tutelar de Volta Redonda divulgam campanha nacional sobre o abuso contra menores - O Governo Federal lançou uma campanha de proteção a criança e adolescente. Com o tema 'Respeitar, Proteger, Garantir - todos juntos pelos direitos da criança e do adolescente', a expectativa é conscientizar a população a denunciar qualquer situação de violação de direitos, especialmente a violência sexual, o trabalho infantil, o uso de álcool e drogas e crianças em situação de rua, que são as mais recorrentes em festas populares, como o Carnaval. Além disso, busca alertar os pais e responsáveis para importância de prevenir o desaparecimento de meninos e meninas. Em Volta Redonda, para denunciar qualquer caso de abuso contra menores, basta ligar no telefone de plantão do Conselho Tutelar: 0800 250 485.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1359 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 2 DE MARÇO DE 2017

Secretaria de Saúde de Volta Redonda faz campanha de prevenção ao HIV na rodoviária no início do carnaval

Diminuir o número de casos e divulgar o Teste Rápido de HIV foi o principal objetivo da campanha de prevenção realizada na tarde na quinta-feira, dia 23, na Rodoviária Francisco Torres. De acordo com os dados estatísticos do CDI (Centro de Doenças Infecciosas) houve aumento no número de casos registrados no município se compararmos os primeiros meses de 2016 com o mesmo período de 2017. Em janeiro e fevereiro do ano passado foram 25 casos contra 34 neste ano, sendo 22 homens e 12 mulheres infectados, doze estão entre os 20 e os 30 anos de idade.

No período pré-Carnaval, uma equipe da secretaria, que inclui agentes comunitários de Saúde, distribuiu preservativos masculinos e ventarolas com material informativo sobre o uso do preservativo e a importância de fazer o Teste Rápido de HIV. Mas é bom ressaltar que durante todo ano as Unidades Básicas de Saúde e de Saúde da Família possuem dispensers com camisinhas para a população.

Além disso, em Volta Redonda, o Teste Rápido de HIV é oferecido em 25 das 43 Unidades Básicas de Saúde do município. O teste também pode ser feito no Centro de Doenças Infecciosas (CDI) Dr. Luiz Gonzaga

AIDS
FAÇA O TESTE!
PROTEJA-SE.
USE CAMISINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AVANÇANDO COM DIÁLOGO E EFICIÊNCIA

SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de Souza Clímaco, no Aterrado. Neste local, o horário de atendimento no CDI para realização do teste rápido é das 7 às 9h, às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras. Diariamente, são oferecidas 25 senhas.

A ação na rodoviária atendeu um pedido da Suser (Superintendência de Serviços Rodoviários) e visou abranger moradores de toda cidade e ainda a população que chega em Volta Redonda para o Carnaval.

Reformulação de telecentros facilitará ingresso de jovens e adultos mais preparados para o mercado de trabalho

As 28 unidades de Telecentros, que estão instaladas em 25 CRAS, no Memorial Getúlio Vargas e no CEDERJ (Centro de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro) - nos bairros Aterrado e Retiro - vão passar por reformulação. Foi apresentado à SMAC (Secretaria Municipal de Ação Comunitária) o projeto do Novo Telecentro, com metodologia; cronograma; atualização da estrutura das salas, parcerias, recursos e público-alvo. Em parceria com a Empresa de Processamento de Dados (EPD), está sendo realizado o georedimensionamento de informações de todos os CRAS/telecentros, para otimização e acesso à internet.

Nos novos telecentros haverá oficinas de inclusão digital para a terceira idade, capacitação e formação de alunos/usuários para o mercado de trabalho - com cursos básicos de internet e oficinas avançadas de informática, além de cursos profissionalizantes, como manutenção de microcomputadores e programação web.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Maycon Cesar Inacio Abrantes
Vice-Prefeito

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Administração e Governo

Paulo César Coutinho da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Norma Lydia Borba Chaffin
Secretária Municipal de Fazenda

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Secretária Municipal de Saúde

José Geraldo de Castro Barros
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Rita de Cássia Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

Márcia Teodoro Fernandes
Secretário Municipal de Cultura

Maria Paula Salles Tavares
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Antônio Roberto Tavares
Secretário Municipal de Obras e de Serviços Públicos

Maycon César Inácio Abrantes
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Joselito Magalhães
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Dayse Marques Penna
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Fábio Fernandes da Silva
Procurador Geral do Município

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Matheus Moreira Cruz
Presidente da EPD/VR

Anderson Couto
Presidente da FEVRE

Cláudia Moreira Dornellas
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Ilma de Andrade Silva
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Isabella da Silva Motta de Brito
Diretor Presidente da SUSER

Leonardo de Carvalho Vidal
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Carlos Roberto Baia
Coordenador do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação - Banco da Cidadania.



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.251

Designa Administrador dos Mercados Populares do Município.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições previstas no artigo 11 do Decreto 10.768 de 15 de maio de 2007,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado, o servidor CARLOS ROBERTO BAIÁ, para exercer a função de Administrador dos Mercados Populares do Município de Volta Redonda.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 21 de fevereiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.252

Autoriza adiantamento para despesas extraordinárias e urgentes, no DSP/SMA.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25 de abril de 2013, o Chefe do Executivo pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor superior ao que estabelece no artigo 7º, da citada Lei;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, possui órgãos, como o Departamento de Segurança Patrimonial, que desenvolvem ações específicas que exigem ações imediatas e despesas urgentes, miúdas e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO que o Departamento de Segurança Patrimonial necessita, sistematicamente, adquirir materiais e realizar serviços de manutenção e reparos em viaturas essenciais à continuidade dos serviços daquele órgão,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração a receber adiantamentos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a aquisição de materiais de consumo e outros serviços e encargos para cobrir despesas com manutenção e reparos em viaturas do Departamento de Segurança Patrimonial – DSP/SMA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 23 de fevereiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/17

Nomeia representantes para compor Comissão de Sindicância, em aditamento à Portaria 004/17.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear os representantes abaixo relacionados, para compor a Comissão de Sindicância objetivando apuração do Processo Administrativo nº 6991/2012, em aditamento à Portaria nº 004, de 20/janeiro/2017

Flávia Coelho Barbosa Matrícula 373.923 - PGM
Israel Ângelo de Almeida – Matrícula 296.910 - SMO
Juscelino Moura – IPPU/VR

2. Cumpra-se!

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/17

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza extraordinárias e ou urgentes, no DSP/SMA.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25 de abril de 2013, e o Decreto nº 14.252, de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **PAULO HENRIQUE DALBONI DE SOUZA**, matrícula nº 178.330, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e outros serviços de terceiros, no Departamento de Segurança Patrimonial da Secretaria Municipal de Administração – DSP/SMA.

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/17

Designa Representante Oficial para Assuntos Estratégicos e Tecnologia Verde.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Governo Municipal decidiu apoiar, sem ônus para o poder público, a criação do primeiro Centro Internacional de Tecnologia Verde;

CONSIDERANDO que tal iniciativa visa a melhor qualidade de vida de Volta Redonda, gerando empregos e criando um novo reconhecimento social para o Município, como a “cidade da Tecnologia Verde”;

CONSIDERANDO que a referida nomeação visa estreitar parcerias nacionais e internacionais com o setor Privado e vários segmentos da sociedade brasileira e internacional,

RESOLVE:

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra Mª Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

Artigo 1º - Designar **JÚLIO FERREIRA**, Representante Oficial para Assuntos Estratégicos e Tecnologia Verde, subordinado ao Gabinete do Prefeito, sem remuneração e por prazo indeterminado.

Artigo 2º - O exercício da função será livre perante instituições externas, mas em sintonia com o chefe do Executivo, podendo se reportar a qualquer área da administração para o devido suporte técnico e logístico, necessários ao desempenho das atividades que propõe executar.

Artigo 3º - Fica estabelecido o prazo de 20 dias para apresentação ao Chefe do Executivo, de um programa de trabalho e relação de projetos a serem desenvolvidos no exercício da função.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 010/2017

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMS/FMS, no mês de Fevereiro/2017.

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
Teto Municipal Limite Controle do Câncer – PO	104/0197	624011-0	R\$ 83,33
Teto Municipal Limite Controle do Câncer – PO	104/0197	624011-0	R\$ 83,33
TOTAL			R\$ 166,66

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2017.

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Governo Interino

COMUNICADO Nº 011/2017

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMS/FMS, no mês de Fevereiro/2017.

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
FAEC SIANEFROLOGIA	104/0197	624011-0	R\$ 139.746,69
TOTAL			R\$ 139.746,69

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2017.

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Governo Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 017/2017 – SMS

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância para apuração de fatos conforme **memorando nº 0055/2017 do Gabinete da Secretária**, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.819/83 e o Decreto nº 14.189/17.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração dos fatos conforme memorando nº 0055/2017 do Gabinete da Secretária de 07 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo apresentar relatório em no máximo 60 (sessenta) dias.

- Arlete Corty da Silva Faria – matr.: 297437/PMVR - **Presidente**
- Vânia Martins da Silva – matr.: 162/SAH – **Membro**
- Adriana Diva Quaresma Junqueira Rosas – matr.: 230545/PMVR – **Membro**

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2017.

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Secretária Municipal de Saúde

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR**, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 089/2017/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da lei ora mencionada, em favor da empresa **Film Service Equipamentos e Produtos Médicos Radiológicos S/A**, tendo como objeto a prestação de serviços de reparo no equipamento Central de Revelação da marca Konica Minolta, modelo CR 190, patrimônio nº 154686 que se encontra

instalado no Centro de Imagens Gecy V. Gonçalves do Estádio da Cidadania/SMS/PMVR, no valor total de R\$ 5.531,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e um reais).

Volta Redonda, 02 de março de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FMS/SMS/PMVR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 014/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificações de Lançamento Retroativo de Imposto Predial número 000058-3/17, 000059-0/17 e 000060-8/17, em nome de André Luiz Gonçalves, Inscrições 6.252.0315.000-5, 6.252.0315.004-3 e 6.252.0315.005-1, áreas construídas 58,90m², 75,70m² e 82,00m², por motivo de situação "Devendo", que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativo ao(s) imóvel (eis) inscrito (s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8655/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 018/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento número 000019-8/17 em nome de José Israel dos Anjos e Esposa, Inscrição Municipal 3.254.0507.001-7, área 173,70m², por motivo de situação "Devendo", que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativo ao(s) imóvel (eis) inscrito (s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8212/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL Nº 014/2017 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de **40% (quarenta) por cento** do valor da multa conforme **artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal 1896/84**, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 0014/17 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30861/16
DECISÃO Nº 006/17 NOTIFICAÇÃO Nº 10/17 - série "b"

em nome de: CREPERIA & RESTAURANTE DO ATERRADO EIRELI.

Volta Redonda, 2 de março de 2017.

ELISANGELARANGEL N. DEALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 015/2017 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de **40% (quarenta) por cento** do valor da multa conforme **artigos 201 e 72, § 6º, alínea “b”, ambos da Lei Municipal 1896/84**, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 0012/17 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30661/16
DECISÃO Nº 004/17 NOTIFICAÇÃO Nº 07/17 - série “b”

em nome de: JAIRO DA SILVA BENEDITO.

Volta Redonda, 2 de março de 2017.

ELISANGELARANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA-P- Nº 001/2017-SMO.

Designa funcionário para fiscalização da obra objeto do Processo nº 2360/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **02/02/2017**, o Engenheiro **ROBSON TOMAZ VARGAS** – funcionário desta Municipalidade – para fiscalizar obra de “**MANUTENÇÃO DE SEIS CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS SESSENTA (NOVO MUNDO), FAZENDINHA, SÃO GERALDO (UNIÃO), VOLTA GRANDE II, SANTO AGOSTINHO (ASA NEGRA) E ÁGUA LIMPA (COROADOS)**”, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº **2360/2015** e Contrato 125/2015, em substituição ao Engenheiro ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA (designado através da Portaria-P- nº 012/2015-SMO).

Volta Redonda, 2 de fevereiro de 2017.

Antônio Roberto Tavares
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 002/2017-SMO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482,

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 23 de janeiro de 2017, os servidores abaixo relacionados, para proceder **LEVANTAMENTO** de bens patrimoniais conforme despacho fl. 14 no Processo 5034/2016.

A comissão ora criada deverá elaborar e apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 23 de janeiro de 2017.

-Adalton Rodrigues Pinto, matr. 394050
-Luiz Alberto Lemos de Oliveira, matr. 394505
-Sebstião Domingos Ribeiro Fernandes, matr. 103985

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2017.

Antônio Roberto Tavares
Secretário Municipal de Obras

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 001/2017-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas gerais para realização de Capacitações de Conselheiros de Direitos e Tutelares durante o ano de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2017, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova financiamento de despesas gerais em Capacitações realizadas aos Conselheiros de Direitos e Tutelares durante o ano de 2017, conforme previsão orçamentária.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2017.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 002/2017-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD..

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2017, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de Novembro de 2016, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2017.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 003/2017-CMDCA.

Ementa: Aprova alteração do modelo de registro de Ata nas Assembléias Gerais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2017, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Altera o modelo de registro das Atas das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias em livro e manuscritas para ata digital;

Art. 2º - A comprovação da presença dos Conselheiros será atestada e validada com a assinatura em livro de presença;

Art. 3º - A Ata digital, após aprovação, será colada em livro próprio e/ou por meio de encadernação;

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2017.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 004/2017-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com alimentação nas Assembléias e Eventos em geral realizados pelo CMDCA durante o ano de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2017, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova despesas com alimentação nas Assembléias e Eventos realizados pelo CMDCA durante o ano de 2017, conforme previsão orçamentária.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2017.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2017 – CMDCA

Dispõe sobre o financiamento de projetos através do Fundo da Infância e Adolescência - FINAD

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições e:

CONSIDERANDO que Volta Redonda não tem um diagnóstico sobre a situação da criança e do adolescente no município;

CONSIDERANDO que no município de Volta Redonda ainda não foi regulamentada a Lei 13.019/2014, através de decreto municipal;

CONSIDERANDO a falta de estrutura para a criação de uma plataforma de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º - Continuar financiando os projetos analisados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos e aprovados em Assembléia e mantidos no banco de projetos deste conselho pelo período de 1 ano;

Art. 2º - Os projetos deverão atender as seguintes necessidades e critérios:

- atendam ao plano de ação do CMDCA;
- sejam os únicos em um atendimento específico;
- sejam os únicos a atender uma comunidade;
- atendam a uma quantidade expressiva de crianças e/ou adolescentes em suas atividades;

Art. 3º - As Prestações de Contas serão efetuadas com base na Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Art. 4º - Estes critérios poderão ser revistos de acordo com a manifestação da plenária, em Assembléia Extraordinária, caso outras necessidades e/ou critérios se apresentem;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2017.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 005/2017-CMDCA.

Ementa: Nomeia representantes nas Reuniões do Conselho

de Alimentação Escolar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembléia Geral Ordinária, no dia 14 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Nomear Conselheiros como representantes deste CMDCA, Titular e Suplente nas Reuniões do Conselho de Alimentação Escolar posterior deliberação em Assembléia:

Titular – Cléia Teixeira Camilo – Fundação Educacional de Volta Redonda
Suplente – Maria Cecília da Silva – Lar Espírita Irmã Zilá.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2017.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 006/2017-CMDCA.

Ementa: Nomeia Representantes das Comissões Permanentes do CMDCA – Biênio 2017/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2017, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - De acordo com a lei Nº 4.866 do CMDCA nomeia as Comissões Permanentes abaixo relacionadas:

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC
Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE
Casa Da Criança e do Adolescente
Fundação CSN

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Fórum da Juventude Sul Fluminense em Ação – FJSFA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS:

Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos – APADEFI
Lar e Escola Recanto das Crianças

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Secretaria Municipal de Governo – SMG
Secretaria Municipal de Planejamento – SMP
Casa da Criança e do Adolescente
Lar Espírita Irmã Zilá – LEIZ

COMISSÃO DE ÉTICA:

Secretaria Municipal de Educação – SME
Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE
Lar e Escola Recanto das Crianças
Pastoral da Criança

Art. 2º - O/A Presidente do CMDCA terá assento nato na Comissão de Ética, podendo votar somente em caso de empate

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2017.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 034/2016.

Ementa: Aprova Previsão Orçamentária 2017 para o Fundo para Infância e Adolescência - FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 04 de Outubro de 2016.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova previsão orçamentária 2017 para o Fundo para Infância e Adolescência - FINAD

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 04 de Outubro de 2016.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 035/2016-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Ordinária realizada em 22 de Novembro de 2016, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de Setembro de 2016, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 22 de Novembro de 2016.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 036/2016-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Ordinária realizada em 22 de Novembro de 2016, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de Outubro de 2016, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 22 de Novembro de 2016.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 1012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2017, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do

parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “**Balancete da Receita e da Despesa do FMAS**”, referente ao mês de **OUTUBRO** de 2016, após analise a conferência neste **CMAS**.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lúcia José Barbosa do Nascimento
Presidente
CMAS/VR

Maria Nilza R. do Nascimento
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 1013 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2017, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar “Critérios complementares de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programas Habitacional Minha Casa Minha Vida – faixa1, no município de Volta Redonda, após analise a conferência neste **CMAS**. Com base na Portaria do Ministério das Cidades, nº. 412/2015, são eles:

Critérios Nacionais:

1) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;

2) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;

3) famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico.

Critérios Adicionais:

4) famílias residentes no município há no mínimo 05 (cinco) anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;

5) famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público;

6) famílias de que façam parte pessoa(s) idosa(s) comprovado por documento de oficial que comprove a data de nascimento;

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Lúcia José Barbosa do Nascimento
Presidente
CMAS/VR

Maria Nilza R. do Nascimento
Diretora Administrativa
CMAS/VR

IPPU - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA – P – Nº 005/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomear Cargo de Assessor de Planejamento e Controle.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 15/02/2017, o Sr. **MARCO AURÉLIO DA SILVA BRUNÓRIO** do Cargo de Assessor de Planejamento e Controle, da Diretoria Executiva do IPPU/VR, atribuir Gratificação de Representação no limite previsto no Artigo 136 da Lei Municipal 1931/84.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2017.

Maria Ilma de Andrade Silva
Diretora Presidente

FBG - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 9/2017
Favorecido: Certisign Certificadora Digital S/A
Objeto: Serviço de assinatura digital.
Valor: R\$ 1.046,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 10/2017
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de apresentado.
Valor: R\$ 3.952,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 11/2017
Favorecido: Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Vale Verde
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 1.638,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 12/2017
Favorecido: Shopping do Fazendeiro Produtos da Agropecuária
Objeto: Aquisição de ração para cavalos.
Valor: R\$ 1.680,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 12/2017
Favorecido: Nardelli Comércio e Serviços Eireli - EPP
Objeto: Aquisição de Ração para suínos.
Valor: R\$ 1.240,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 13/2017
Favorecido: Vinaque Comércio de Alimentos Ltda Me.

Objeto: Aquisição de carnes.
Valor: R\$ 6.500,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 14/2017
Favorecido: Vinaque Comércio de Alimentos Ltda Me
Objeto: Aquisição de carnes.
Valor: R\$ 6.210,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 15/2017
Favorecido: Vinaque Comércio de Alimentos Ltda ME
Objeto: Aquisição de carnes.
Valor: R\$ 6.352,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 16/2017
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de carnes.
Valor: R\$ 7.395,30
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 17/2017
Favorecido: Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Vale Verde
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Valor: R\$ 1.530,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 17/2017
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Valor: R\$ 1.789,70
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 17/2017
Favorecido: S.M dos Santos Oliveira Hortifrutigranjeiros
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Valor: R\$ 4.188,20
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 18/2017
Favorecido: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 4.278,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 19/2017
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 4.437,20
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 21/2017
Favorecido: Nardelli Comércio e Serviços Eireli - EPP
Objeto: Aquisição de feno.
Valor: R\$ 3.822,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 39/2017
Favorecido: Clama Comércio de Gás Ltda EPP

Objeto: Aquisição de gás 45 Kg.
Valor: R\$ 3.870,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 41/2017
Favorecido: Drogaria Mazzoni de Volta Redonda Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 213,64
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 41/2017
Favorecido: Drogaria Mazzoni de Volta Redonda Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 132,38
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 41/2017
Favorecido: Drogaria Mazzoni de Volta Redonda Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 13,09
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 42/2017
Favorecido: Televisão Cidade S/A
Objeto: Prestação de serviço.
Valor: R\$ 348,48
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 43/2017
Favorecido: S.M dos Santos Oliveira Hortifrutigranjeiros
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Valor: R\$ 1.344,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 44/2017
Favorecido: Consuplan Administradora de Imóveis Ltda
Objeto: Serviço de locação de imóvel.
Valor: R\$ 2.802,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- X

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 45/2017
Favorecido: Serviço Autônomo de água e esgoto de Volta Redonda
Objeto: Serviço de água e esgoto.
Valor: R\$ 75,79
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- VIII

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 46/2017
Favorecido: Nacional Gás Butano Distr.Ltda
Objeto: Fornecimento de gás a granel.
Valor: R\$ 19.215,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- XXII

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 47/2017
Favorecido: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda
Objeto: Serviço de publicação de editais.
Valor: R\$ 7.800,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 48/2017

Favorecido: Agência o Globo Serviços de Imprensa Ltda
Objeto: Serviço de publicação.
Valor: R\$ 6.500,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 50/2017
Favorecido: Serviço de água e esgoto Volta Redonda
Objeto: Serviço de água e esgoto.
Valor: R\$ 423,83
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- VIII

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 51/2017
Favorecido: Light Serviços de Eletricidade S/A
Objeto: Serviço de energia elétrica.
Valor: R\$ 2.100,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- XXII

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 52/2017
Favorecido: InfoPonto Volta Redonda Ltda
Objeto: Serviço de manutenção.
Valor: R\$ 120,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 55/2017
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Valor: R\$ 9.584,40
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 55/2017
Favorecido: S.M dos Santos Oliveira Hortifrutigranjeiros
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Valor: R\$ 4.973,40
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 55/2017
Favorecido: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Valor: R\$ 5.697,90
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 56/2017
Favorecido: Vinaque Comércio de Alimentos Ltda Me
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 3.073,60
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 56/2017
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 330,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 57/2017
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 1.661,16
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO

Processo Nº 57/2017
Favorecido: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 379,20
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 58/2017
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de carnes.
Valor: R\$ 10.636,20
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 59/2017
Favorecido: Vinaque Comércio de Alimentos Ltda Me
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 6.624,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 60/2017
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 2.429,99
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 62/2017
Favorecido: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli
Objeto: Aquisição de carnes.
Valor: R\$ 10.794,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 63/2017
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de carnes.
Valor: R\$ 6.972,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 64/2017
Favorecido: Televisão cidade S/A
Objeto: Prestação de serviço.
Valor: R\$ 232,32
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
INEXIBILIDADE
Processo Nº 23/2017
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte e Passagem
Objeto: Aquisição de vale-transporte.
Valor: R\$ 20.944,70
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
INEXIBILIDADE
Processo Nº 23/2017
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte e Passagem
Objeto: Aquisição de vale-transporte.
Valor: R\$ 368,76
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
CONVITE Nº 031
Processo Nº 768/2013
Favorecido: Comporte Mat.de Prot.e Serviços Ltda
Objeto: Serviço de vigilância.
Valor: R\$ 4.800,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO

Processo Nº 41/2017
Favorecido: Drogaria Mazzoni de Volta Redonda Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 137,36
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 46/2017
Favorecido: Nacional Gás Butano Distr. Ltda
Objeto: Fornecimento de gás a granel.
Valor: R\$ 27.450,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- XXII

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 90/2017
Favorecido: Vinaque Comércio de Alimentos Ltda Me
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 476,41
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 90/2017
Favorecido: Oliveira e Cersozimo Comércio de Embalagem
Objeto: Aquisição de material descartável.
Valor: R\$ 4.161,60
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 91/2017
Favorecido: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli
Objeto: Aquisição de carnes.
Valor: R\$ 14.490,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 107/2017
Favorecido: Clama Comércio de Gás Ltda Epp
Objeto: Aquisição de gás 13 Kg.
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- XXII

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 108/2017
Favorecido: Vinaque Comércio de Alimentos Ltda Me
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 3.105,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 108/2017
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 1.486,80
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 109/2017
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de apresuntado.
Valor: R\$ 3.447,50
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- IV

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 110/2017
Favorecido: Here Control Teleinformática Ltda Me
Objeto: Prestação de serviço.
Valor: R\$ 504,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 112/2017
Favorecido: Comércio de Peças para Autos Irmãos Moura
Objeto: Aquisição de material de manutenção.
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 113/2017
Favorecido: Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda
Objeto: Aquisição de material de manutenção.
Valor: R\$ 3.725,20
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 113/2017
Favorecido: Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda
Objeto: Serviço de manutenção mecânica.
Valor: R\$ 739,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 120/2017
Favorecido: Drogaria Mazzoni de Volta Redonda Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 38,11
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSADE LICITAÇÃO
Processo Nº 121/2017
Favorecido: Claro S/A
Objeto: Serviço de telefonia.
Valor: R\$ 50,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
INEXIBILIDADE
Processo Nº 106/2017
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte e Passag.
Barra Mansa
Objeto: Aquisição de vale transporte.
Valor: R\$ 25.568,55
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
INEXIBILIDADE
Processo Nº 106/2017
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte e Passag.
Barra Mansa
Objeto: Aquisição de vale transporte.
Valor: R\$ 474,12
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
CONVITE 001/2017
Processo Nº 002/2017
Favorecido: Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Vale Verde
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Valor: R\$ 12.714,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
CONVITE 001/2017
Processo Nº 002/2017
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Valor: R\$ 5.210,10
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
CONVITE 001/2017
Processo Nº 002/2017
Favorecido: S.M dos Santos Oliveira Hortifrutigranjeiros.
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Valor: R\$ 5.184,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
CONVITE 001/2017
Processo Nº 002/2017
Favorecido: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Valor: R\$ 11.214,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
CONVITE 002/2017
Processo Nº 005/2017
Favorecido: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli
Objeto: Aquisição de apresentado.
Valor: R\$ 16.852,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
CONVITE 003/2017
Processo Nº 006/2017
Favorecido: TWA Alimentos Ltda Me
Objeto: Aquisição de farinha de trigo.
Valor: R\$ 11.323,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
CONVITE 031 /2013
Processo Nº 768/2013
Favorecido: Comporte – Mat .de Prot. e Serviços Ltda
Objeto: Serviço de vigilância.
Valor: R\$ 1.440,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
TOMADA DE PREÇO 001/2017
Processo Nº 003/2017
Favorecido: Mercearia Andrade Pinto Ltda - Me
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 7.508,74
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
TOMADA DE PREÇO 001/2017
Processo Nº 003/2017
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 59.533,94
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
TOMADA DE PREÇO 001/2017
Processo Nº 003/2017
Favorecido: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 2.767,40
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 008/2016 – FEVRE TERMO ADITIVO Nº 02/2016

PARTE: Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE e HF Santos Nóbrega Comércio de Materiais de Construção e Serviços LTDA
OBJETO: Incluir novos itens na planilha de quantitativos e preços unitários, e acrescer prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar de 13/08/2016, para completa execução da obra.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10888/2013
PRAZO: a contar de 24/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 008/2016 – FEVRE

TERMO ADITIVO Nº 03/2017

PARTE: Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE e HF Santos Nóbrega Comércio de Materiais de Construção e Serviços LTDA
OBJETO: Acrescer prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar de 22/01/2017, para completa execução da obra.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10888/2013
PRAZO: a contar de 22/01/2017.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

ATOS DA SUSER PORTARIA Nº 001/2017

CONCEDERAO SERVIDOR FREDERICO MARTINS E SOUZA, MATRÍCULA 5061, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES NO PERÍODO DE : 10/02/2017 A 08/08/2017 REFERENTE A 180 DIAS, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 38 DO DECRETO 859/75.

PORTARIA Nº 002/2017

DISPENSAR, A CONTAR DE 01/01/2017, A SERVIDORA ARIANA CARMEM ANTUNES DA COSTA - MATRÍCULA 5304 DA FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ESTATÍSTICAS DA DIVISÃO DE CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E OPERAÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA SUSER, SIMBOLO CAI 07-A.

PORTARIA Nº 003/2017

ATRIBUIR AO SERVIDOR HELDER JOSÉ FERREIRA, MATRÍCULA 75264, AGRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NO LIMITE PREVISTO NOS TERMOS DO ARTIGO 136 DA LEI MUNICIPAL 1931/84.

PORTARIA Nº 004/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 01/01/2017, A SERVIDORA ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, MATRÍCULA 0181, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SUSER CAI 07-A.

PORTARIA Nº 005/2017

EXONERAR, A CONTAR DE 16/01/2017, A SERVIDORA SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA, MATRÍCULA 2940 DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10A.

PORTARIA 006/2017

EXONERAR, A CONTAR DE 01/01/2017, O SERVIDOR ROBERTO MARINHO CARDOSO JUNIOR, MATRÍCULA 900218 DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10B.

PORTARIA 007/2017

NOMEAR, A CONTAR DE 02/01/2017, A SERVIDORA SIMONE DE FREITAS LIMA, MATRÍCULA 900241 PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10B.

PORTARIA 008/2017

NOMEAR, A CONTAR DE 16/01/2017, O SERVIDOR REINALDO RAMOS SILVA, MATRÍCULA 900238 PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10A.

PORTARIA 009/2017

EXONERAR, A CONTAR DE 16/01/2017, A SERVIDORA GRACIA

MARIA VILELA, MATRICULA 900199 DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10B.

PORTARIA 011/2017

EXONERAR, A CONTAR DE 16/01/2017, O SERVIDOR SÍLVIO CÉSAR DE ANDRADE PENNA, MATRICULA 900217 DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10B.

PORTARIA 013/2017

NOMEAR, A CONTAR DE 16/01/2017, A SERVIDORA FABIANA COSTA DA SILVA, MATRICULA 900240 PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10B.

PORTARIA 014/2017

NOMEAR, A CONTAR DE 16/01/2017, A SERVIDORA LÚCIA MARIA DA SILVA GUERRA, MATRICULA 900239 PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10B.

PORTARIA 016/2017

EXONERAR, A CONTAR DE 16/01/2017, O SERVIDOR MARCUS VINÍCIUS KEENAN SALGADO, MATRICULA 900230 DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10B.

PORTARIA 017/2017

NOMEAR, A CONTAR DE 16/01/2017, A SERVIDORA ANA LIEGE DORNELAS REIS GAMA DE MAGALHÃES, MATRICULA 900242 PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10B.

PORTARIA 018/2017

DESIGNAR OS SERVIDORES REINALDO RAMOS SILVA, MATRICULA 900238, PAULO ROBERTO ALENCIKAS, MATRICULA 5185, TAMIRES MOREIRA DE SOUZA, MATRICULA 5363, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO COS TITUIREMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ISABELLA DA SILVA MOTTA DE BRITO
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA
SUSER

CARLOS DE SOUZA ROSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA – JUSTIFICATIVA PROC. Nº 0145/2017

A Pregoeira Oficial do SAAE/VR comunica a retificação da Justificativa referente ao Processo nº 0145/2017.

Onde se lê:

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO

Lêia-se:

ENGº LEONARDO DE CARVALHO VIDAL – MATR. 21466
DIRETOR EXECUTIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0155/2017, pretende-se atender solicitação da Gerência de Manutenção/DEX, para aquisição de TAMPÃO REDONDO EM POLIETILENO MEIA DENSIDADE COM 660MM – RESISTÊNCIA 40 TONELADAS PESO 37KG. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica Administrativa fundamentado no Art. 25 Inc. I c/c Art. 32 § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empresa: GUARAMEX COMERCIAL LTDA.

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

DOT.

45.01.17.512.0153.2974.333903000000.0100

ORÇAMENTÁRIA:

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 25 Inc. I c/c Art. 32 § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

24 de fevereiro de 2017

ENGº LEONARDO DE CARVALHO VIDAL – MATR. 21466
DIRETOR EXECUTIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA – Pelo presente Processo nº 0124/2017, pretende-se atender solicitação da Gerência Comercial/DEX para Calibração e Aferição de Banco de Provas Volumétrico de Hidrômetros. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica com fulcro no Art. 24 Inc. VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – IPEM
VALOR: R\$ 7.231,75
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.0269.2959.

333903900000.0100

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Art. 24 Inc. VIII da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

24 de fevereiro de 2017

ENGº LEONARDO DE CARVALHO VIDAL – MATR. 21466
DIRETOR EXECUTIVO

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

PORTARIA N.º029/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA “G” DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Tornar sem efeito a Portaria n.º 32/2015 de 31/12/2015.

Art.2º) Nomear Andréa Viana da Silva Martins de Souza Generozo para exercer o cargo de Responsável Técnica do setor de Farmácia Interna do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, a partir de 01/02/2017.

Art.3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULA BRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º033/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA “G” DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Sandra Aparecida Pereira de Oliveira para exercer o cargo de Supervisora da Recepção Interna do Serviço

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei 8.666/93

Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa
0093/2017	6161,28000	MANUTENÇÃO NA MAQUINA ENVASADORA	MILAINOX IND.E COM.DE MAQUINAS PARA ENVASE LTDA.	08/02/2017
0116/2017	714,000	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	L. B. DINELLI TRANSPORTES E LOCAÇÕES - ME	13/02/2017
0117/2017	3995,000	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	GEOMAQ VR TERRAPLENAGEM LTDA.-ME	14/02/2017
0125/2017	300,000	DISCO DE CORTE	OXIACO COMERCIO, LOC. E MAN. INDUSTRIAL	10/02/2017
0132/2017	1140,000	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FERRAGEM	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO IND.COM.LAJES PRE-MOLD.CIR	10/02/2017
0135/2017	2251,84000	REPARO E FUSÃO DE FIBRA OTICA DO ALMOXARIFADO	G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA	10/02/2017
0136/2017	600,000	BATERIA CR 2430 LITHIUM	SR MULTINEGÓCIOS COMÉRCIO E SERV.LTDA-ME	10/02/2017
0138/2017	1748,000	MANUTENÇÃO DE VÁLVULA	M.S.SERVIÇOS E LOCAÇÃO MAQ. E EQUIP. EIREL-ME	10/02/2017
0147/2017	2712,000	ANTIESPUMANTE A BASE DE SILICONE	ALVOTEX COMERCIO LTDA	10/02/2017
0148/2017	1596,000	CONECTOR DE COBRE FLEXIVEL	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16/02/2017
0159/2017	500,000	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	ELECTRIX - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	21/02/2017
0172/2017	410,000	FOLDER O SAAE ATENDE VOCÊ	A S G ARTES GRAFICAS LTDA	21/02/2017
0173/2017	198,000	FOLDER O SAAE INFORMA	GRAFICA BANDEIRANTES LTDA	21/02/2017
0185/2017	3290,000	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	GEOMAQ VR TERRAPLENAGEM LTDA.-ME	21/02/2017

Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art.2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º034/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Nicholas Cartolano Adder Ferreira para exercer o cargo de Supervisor do Setor de Tecnologia da Informação à partir de 01/02/2017.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º035/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Tornar sem efeito a Portaria nº 009/2009 de 05 de janeiro de 2009.

Art.2º) Nomear Tânia das Dores Souza e Silva para exercer o cargo de Supervisora do Setor de Pessoal do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art.3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º036/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Raquel Nogueira de Almeida Responsável pelo Setor de Ouvidoria do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art.2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º038/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12

DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Márcia Figueira Canavez Responsável pelo Setor de Ensino e Pesquisa do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º040/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Ângela Marta de Souza para exercer o cargo de Supervisora do Setor de Nutrição e Dietética do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art.2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º049/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º) Tornar sem efeito a Portaria nº 25/2017 de 20/01/2017;

Art.2º) Nomear Durcélia Raposo para o cargo de Coordenadora de Contabilidade do Serviço Autônomo Hospitalar / Hospital São João Batista a partir de 01/02/2017.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º050/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Ivan Carlos de Amorim para o cargo de Coordenador de Finanças do Serviço Autônomo Hospitalar / Hospital São João Batista a partir de 01/02/2017.

Art. 2) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA 051/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LETRAS "A" E "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Tendo em vista serem "inconclusivas" as informações advindas da presente Comissão de "SINDICÂNCIA";

Tendo em vista ter sido a Sra. Laura Ignes Piedade Machado, desligada do quadro de colaboradores desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear em substituição à presidente afastada por desligamento, o Sr. João Luís da Silva Prazeres, OAB-RJ 99692, atual Assessor Jurídico do SAH/ H.S.J.B, para o posto de Presidente da Comissão de Sindicância;

Art. 2º) Determinar a continuidade dos serviços, olvidando uma conclusão objetiva quanto as responsabilidades que se busca apurar;

Art. 3º) Ficam mantidos os demais membros componentes da Comissão, a saber:

- Maiuza Cunha de Araújo Stocco
- Aylton Bruno de Moura Gonçalves

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

EPD - Empresa de Processamento de Dados

PORTARIA N.º 003/2017

Designa Comissão Eleitoral para eleição de Representante dos Empregados.

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a eleição de representante dos empregados, titular e suplente, para compor o Conselho de Administração desta Empresa;

RESOLVE:

Constituir Comissão Eleitoral para orientar, promover e organizar todos os processos necessários para realização da eleição de um representante, e suplente, dos empregados para compor o Conselho de Administração desta Empresa.

Para integrar e compor a Comissão instituída nesta portaria ficam nomeados os seguintes membros:

Titulares: **André Otávio de Aguiar**
Maria Regina Ribeiro Vilarinhos
Rodolfo Veloso Gonçalves

Suplentes: **Carlos José dos Santos**
Thiago Vieira de Carvalho
Luíná Silveira de Moraes

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2017.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

ATO N.º 012/2017

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de

conformidade com o estabelecido no capítulo IV, artigo 9º, § 3º do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 7.449 de 26 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a partir de 20 de fevereiro de 2017, **Edvaldo Luiz Silva**, para responder pela Diretoria da Presidência da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda – EPD/VR, na ausência do titular Matheus Moreira Cruz, pelo período de 03 dias.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2017.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

ATO Nº 012/2017

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estabelecido no capítulo IV, artigo 9º, § 3º do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 7.449 de 26 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a partir de 02 de março de 2017, **Edvaldo Luiz Silva**, para responder pela Diretoria da Presidência da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda – EPD/VR, na ausência do titular Matheus Moreira Cruz, pelo período de 02 dias.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de fevereiro de 2017.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: Papelaria Amaral Peixoto Ltda.

OBJETO: Aquisição de papel A4.

QUANTIDADE: 55 caixas

VALOR GLOBAL: R\$ 10.395,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art. 24,

inciso II

Volta Redonda, 07 de fevereiro 2017.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: Gráfica Bandeirantes Ltda.

OBJETO: Serviços gráficos, confecção de capas de carnês de IPTU/2017.

QUANTIDADE: 79.500 folhas

VALOR GLOBAL: R\$ 7.870,50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art. 24,

inciso II

Volta Redonda, 07 de fevereiro 2017.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: Francis do Amaral Pires Rodrigues
11938640705.

OBJETO: Confeção de carimbos

QUANTIDADE

Carimbo Automático **Quantidade:** 4 **Valor Total:** R\$ 92,00

Carimbo Madeira **Quantidade:** 1 **Valor Total:** R\$ 25,00

Substituição da Borracha **Quantidade:** 1 **Valor Total:** R\$ 10,00

VALOR GLOBAL: R\$ 127,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inciso II

Volta Redonda, 07 de fevereiro 2017.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO: 001/2017 TERMO DE COMPROMISSO

PARTE: Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores do Sul Fluminense

OBJETO: Concessão de crédito em favor de servidores municipais cooperados, mediante consignação em folha de pagamento.

PRAZO: 24 meses

VALOR GLOBAL: sem ônus

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2017

Volta Redonda, 06 de fevereiro 2017.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE CONVÊNIO

PARTE: JPS Farma Ltda. ME

OBJETO: Fornecimento de produtos farmacêuticos, perfumarias e cosméticos, produtos naturais, fórmulas manipuladas e demais produtos comercializados em suas lojas aos empregados e seus dependentes.

PRAZO: Indeterminado

VALOR GLOBAL: sem ônus

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2017

Volta Redonda, 06 de fevereiro 2017.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: Gráfica Bandeirantes Ltda.

OBJETO: Montagem dos carnês de IPTU/2017.

QUANTIDADE: 105.000 carnês

VALOR GLOBAL: R\$ 7.875,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inciso II

Volta Redonda, 07 de fevereiro 2017.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 002/2017 (CONTRATO Nº 001/2015)

PARTE: Elumáquinas Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção e assistência técnica preventiva de uma máquina contadora e classificadora de moeda da marca Gerbó, modelo 2390.

PRAZO: 03 meses

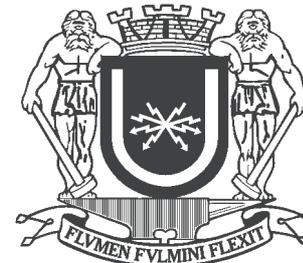
VALOR GLOBAL: R\$ 3.210,72

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2015

Volta Redonda, 06 de fevereiro 2017.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

ATO Nº 9.395

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar, a partir de 01 de fevereiro do ano de 2017, a servidora **Áurea Leite Pinto de Miranda**, matrícula 142, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Almozarifado**, símbolo FG-1, designada através do Ato nº 5.884/06.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.408

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, **Jonathan Araújo Lourenço**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 266/2017.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.408)

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de

Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Jonathan Araújo Lourenço** nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e quatrocentos e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos Castro
Diretora Geral

Jonathan Araújo Lourenço
Assessor de Gabinete, símbolo CC-3
- empossado -

ATO Nº 9.409

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Substituir, a partir desta data, o membro da Comissão Especial de Avaliação, criada pelo Ato nº 9.375, de 16 de janeiro do corrente ano, **Alexandre Faria Thuler**, Consultor Jurídico do Legislativo II, pelo servidor de provimento efetivo, **Jésus Caldeira de Alencar Alvarenga**, mat. 143, Agente Técnico Legislativo IV, para compor como membro a referida comissão, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 07/15

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A CONSTRU SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI EPP, CNPJ Nº 11.022.854/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a majoração quantitativa no percentual de 13,49% (treze vírgula quarenta e nove por cento) do objeto contratual inicialmente firmado, com o consequente aumento do valor global do **Contrato nº 07/2015**, com fulcro no art. 65, §§ 1º e 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.91.01.031.0001.2.970.33903700000-00

VALOR GLOBAL: R\$ 736.462,96 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

VALOR EMPENHADO: R\$ 39.706,96 (trinta e nove mil e setecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2017.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017.

EXMO. SENHOR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

A empresa **Nardelli Comércio e Serviços Eirelli EPP** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, referente ao Processo Administrativo nº 17/2017, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, e apresentado o valor global de **R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais)**, conforme Ata anexa, referente **“Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, por mês distribuídos em garrações de 20 litros cada, com vasilhame fornecido por esta Casa, perfazendo um total de 1800 garrações por ano, 36 fardos de água mineral sem gás contendo 12 garrafas de 500 ml e 60 fardos de água mineral com gás, pelo período de 12 (doze) meses, o fornecimento far-se-á mediante solicitação da Divisão de Material e Almoxarifado, na medida que houver necessidade, devendo o atendimento ser no prazo de 24 horas após contato”**. Em face disso, a Pregoeira opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2017.

Maria Luísa Manso de Moraes
Pregoeira
Matrícula nº 1182

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 017/2017 em favor da empresa **Nardelli Comércio e Serviços Eirelli EPP**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder à emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais)**.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2017.

WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE

EXMO. SENHOR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

A empresa **LC Moreira Suprimentos de Informática** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, referente ao Processo Administrativo nº 33/2017, na modalidade **CONVITE**, e apresentado o valor global de **R\$ 10.420,06 (Dez mil, quatrocentos e vinte reais e seis centavos)**, conforme Ata anexa, referente **“Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de**

impressoras , conforme quantidades e especificações constantes no Convite nº.02/17, para esta Casa”. Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2017.

Maria Luísa Manso de Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula nº 1182

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 033/2017 em favor da empresa **LC Moreira Suprimentos de Informática**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder à emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 10.420,06 (Dez mil, quatrocentos e vinte reais e seis centavos)**.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2017.

WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE

Exmo. Senhor. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda.

A empresa **Multinegócios Serviços de Construções e Comércio de Materiais EIRELI ME** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, referente ao Processo Administrativo nº 15/2017, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo apresentado o valor global de **R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**, conforme Ata anexa, referente **“Contratação de empresa visando a aquisição de 1000 (oitocentos) pacotes de Papel A4.”** Em face disso, a Pregoeira opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2017.

MARIA LUÍSA MANSO DE MORAIS
PREGOEIRA
Matrícula nº 1182

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 015/2017 em favor da empresa **Multinegócios Serviços de Construções e Comércio de Materiais EIRELI ME**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder à emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2017.

WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE

Acompanhe o Volta Redonda
em Destaque pela internet
www.portalvr.com